



PORTARIA Nº 510, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011092/2025, ENVOLVENDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Chefe do Setor de Licitações e Contratos, informações quanto a possível comportamento desidioso de servidor público municipal.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível comportamento desidioso de servidor público municipal, conforme relatado em Processo Administrativo nº 011092/2025, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KELLEM PATRICIA DA CRUZ FANTI MORAES	001690	Presidente
LUCIANA MARTINS FOCA	001688	Membro
VALDINEI TEODORO DOS REIS	004503	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 20 de outubro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000